

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**CHAMADA INTERNA PARA A SELEÇÃO DE SUBPROJETOS VISANDO A
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS
EQUIPAMENTOS**

Com o objetivo de reunir subprojetos para a elaboração da Proposta institucional em atendimento à Chamada Pública MCTIC/FINEP/Ação Transversal - SOS Equipamentos, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) está acolhendo propostas para apoio, nos moldes previstos pela Chamada FINEP, provenientes de Unidades e Grupos de pesquisadores da Universidade Federal de Santa Maria. A Proposta institucional da UFSM será composta por até 04 (quatro) subprojetos, envolvendo manutenção corretiva de equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, que tenham sido financiados por instituições que atuam no desenvolvimento científico e tecnológico e/ou por integrantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.

O julgamento das propostas será feito por Comitê específico nomeado por portaria institucional, de acordo com o cronograma desta Chamada.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas que possam servir como subprojetos que comporão a Proposta Institucional que atenda, com qualidade, a Chamada Pública MCTIC/FINEP/Ação Transversal - SOS Equipamentos, lançada pela FINEP (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/627>).

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPGP/UFSM

Atividades	Datas
Lançamento da Chamada FINEP	23/07/2018
Data limite para apresentação dos subprojetos	Até às 17:00 h do sexto dia útil de cada mês
Período de análise das propostas	Do sétimo ao décimo primeiro dia útil de cada mês
Divulgação das propostas pré-qualificadas	Até o décimo primeiro dia útil de cada mês
Data limite para solicitação de reconsideração de parecer	Até o décimo terceiro dia útil de cada mês
Divulgação dos pedidos de reconsideração de parecer	Até o décimo sexto dia útil de cada mês
Data Limite para o envio do Formulário eletrônico à FINEP	Primeiro dia útil de cada mês

* Consideram-se dias úteis, para os fins desta Chamada, todos os dias da semana, exceto os sábados, domingos e feriados.

3. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

Cada subprojeto deverá ser apresentado no mesmo formato previsto na Chamada FINEP. Os subprojetos deverão explicitar os investimentos solicitados para a manutenção corretiva de equipamentos que sejam considerados multiusuários pela instituição. Para fins desta chamada, entende-se como manutenção corretiva qualquer reparo ou conserto a ser realizado com o objetivo de restaurar as condições de operação de equipamentos que estejam inoperantes; não serão aceitas propostas de manutenção preventiva de equipamentos. A proposta proveniente das unidades e dos grupos de pesquisadores deverá ter as seguintes características:

- a) A proposta deverá indicar o número do convênio ou do termo de execução descentralizada que originou a aquisição e o número de registro patrimonial do equipamento na UFSM.
- b) O valor mínimo de referência dos equipamentos deverá ser de R\$ 200.000,00.
- c) O valor solicitado para a correção de cada equipamento deverá estar entre os limites de R\$ 20.000,00 e R\$ 200.000,00. Este total deverá compreender gastos referentes a rubricas explicitadas no item 4 da Chamada FINEP.
- d) A documentação necessária para a apresentação da proposta já pelas unidade e grupos proponentes é a que consta no item 8.1 da Chamada FINEP.

Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito, destacando-se a qualificação da equipe executora, relevância do equipamento, utilização multiusuária do equipamento, características da manutenção e orçamento, de acordo com a Planilha de critérios apresentada no item 8.3.2 da Chamada FINEP.

Os subprojetos que integrarem mais unidades, pesquisadores e áreas de pesquisa terão prioridade. Não serão priorizados projetos que solicitem manutenção corretiva de equipamento que sirva a uma unidade, laboratório ou área específica. Os subprojetos que contemplem e/ou caracterizem manutenção de equipamentos utilizados para a prestação de serviço serão desclassificados.

Será priorizada a formação do projeto institucional que contemple a união de subprojetos provenientes de diferentes unidades, grupos de pesquisa e áreas da instituição.

Uma proposta de subprojeto que não tenha sido priorizada em um Projeto institucional mensal poderá ser reapresentada no próximo mês, sem modificação, trazendo a avaliação realizada pela comissão no mês anterior. Se a proposta for modificada, passará por nova avaliação pela comissão.

4. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS

Os projetos deverão ser apresentados na forma de subprojetos com características previstas na Chamada Pública MCTIC/FINEP/Ação Transversal - SOS Equipamentos, com o detalhamento explicitado no item 3.4, além das informações contidas solicitadas em todas as abas do FAP.

Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados subprojetos que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos, estes serão desclassificados.

Somente os equipamentos listados como equipamentos multiusuários na relação constante no sítio da PRPGP (<http://w3.ufsm.br/multiusuario/index.php/home>) e respeitando o valor mínimo do equipamento de R\$ 200.000,00 poderão ser objeto de proposta de manutenção.

Tanto a entrega dos subprojetos, como dos pedidos de reconsideração, deverá ocorrer no prazo mencionado no cronograma interno desta chamada, diretamente na Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 7º andar, sala 721 do Prédio da Administração Central, em horário de expediente ou no horário estipulado para a atividade do cronograma.

5. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

O julgamento dos subprojetos será realizado pela Comissão Específica da UFSM, de acordo com os critérios estabelecidos na Chamada Pública MCTIC/FINEP/Ação Transversal - SOS Equipamentos (Item 8.3.2).

É necessário que cada um dos participantes das propostas apresentadas à esta Chamada tenha atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes, tanto para o julgamento interno, como para julgamento na FINEP, se for o caso.

6. CLÁUSULA DE RESERVA

A PRPGP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada interna. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada interna poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

Santa Maria, 10 de abril de 2019.

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP)
Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Fábio Andrei Duarte
Coordenadoria de Pesquisa